

## **1º TERMO APOSTILAMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS À ARP Nº 003003/2025**

**1º TERMO APOSTILAMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO E DE OUTRO LADO A EMPRESA FM COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, sediado na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro, Piracanjuba-GO, representada pela atual Prefeita Municipal de Piracanjuba, **Sra. Lenízia Alves Canêdo**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FM COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.262.020/0001-22, com sede a Rua 250, Nº 918, Qd. 48, Lt. 100, Sala 04, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP 74.535-350, representada neste ato por seu representante **Sr. Antônio Fernando Ferreira Miranda Junior**, a seguir denominada **CONTRATADA**, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/21, e pelos preceitos de direito público e considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, **RESOLVEM** celebrar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** que atende o Município de Piracanjuba/GO mediante as cláusulas e condições seguintes:

**ATO AUTORIZADO:** Este termo aditivo decorre do processo de nº 279/2026 e está fundamentado no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/21 e em conformidade com a IN do TCM-GO nº 010/2015 em seu art. 4º, § 4º.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro da Ata de Registro de Preço nº 003003/2025 do Pregão eletrônico nº 003/2025, em função dos aumentos de preços dos insumos hospitalares e correlatos conforme notas fiscais anexadas ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam alterados os valores da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço nº 003003/2025, oriundo do Pregão eletrônico nº 003/2025 supracitado, que, a partir da presente data, passarão a ser os seguintes:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                       | MARCA           | VALOR ATUAL | VALOR APURADO | QTD.  | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|---------------|-------|---------------|
| 158  | FEIJÃO CARIOCA TIPO I ‘IN NATURA’<br>– PCT DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA | PORTO<br>BRANCO | R\$ 4,55    | R\$ 8,31      | 3.973 | R\$ 33.015,63 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMAS NATURAIS, LIMPOS, SECOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. REFERÊNCIA: BARÃO, CRISTAL, COMBRASIL, SIMILAR, OU MELHOR, QUALIDADE. |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL – R\$ 33.015,63</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Esta despesa correrá por conta da dotação orçamentária ainda vigente.

**CLÁUSULA QUARTA** – Continuam inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço Nº 003003/2025 oriundo do Pregão eletrônico nº 003/2025, ficando ratificadas.

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Apostilamento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que após serem lidas e conferidas e estarem justos e contratados, firma o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Piracanjuba-GO, 03 (três) dias de março de 2026.

---

**LENÍZIA ALVES CANÊDO**  
Prefeita Municipal de Piracanjuba/GO  
Contratante

---

**FM COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**  
CNPJ nº: 55.262.020/0001-22  
**Antônio Fernando Ferreira Miranda Junior**  
Representante Legal  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome:  
CPF:

2. Nome:  
CPF: